



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



77 3456-2097

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



URANDI • BAHIA

ACESSE: WWW.CAMARAURANDI.BA.GOV.BR

Diário Oficial da
CÂMARA

RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA A SER UTILIZADO NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, COMPREEDENDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 01 NOTEBOOK, MEMÓRIA RAM 8GB COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E ARMAZENAMENTO 512GB SSD; 01 MONITOR 19,5"; 01 SCANNER ; ALIMENTAÇÃO VERTIFICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO DE UMA PASSAGEM ; 01 PROJETO R MÉTODO DE PROJEÇÃO FRONTAL SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP SINGLE 0.65" WXGA TAMANHO DA TELA 60"Á 150"; FORMATO 16:1; FOCO MANUAL ZOOM MANUAL; 01 MICROFONE SISTEMA DUPLO SEM FIO UHF50 METROS 906 110220 PADRO SHURE

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº025/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA A SER UTILIZADO NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, COMPREEDENDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 01 NOTEBOOK, MEMÓRIA RAM 8GB COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E ARMAZENAMENTO 512GB SSD; 01 MONITOR 19,5"; 01 SCANNER ; ALIMENTAÇÃO VERTIFICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO DE UMA PASSAGEM ; 01 PROJETO R MÉTODO DE PROJEÇÃO FRONTAL SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP SINGLE 0.65" WXGA TAMANHO DA TELA 60"Á 150"; FORMATO 16:1; FOCO MANUAL ZOOM MANUAL; 01 MICROFONE SISTEMA DUPLO SEM FIO UHF50 METROS 906 110220 PADRO SHURE





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, ADJUDICO E HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 016/2023 - Processo Administrativo Nº 025/2023** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, determinando contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de informática a ser utilizado no desempenho das atividades da Câmara municipal de vereadores, compreendendo os seguintes equipamentos: 01 notebook, memória ram 8gb com possibilidade de expansão e armazenamento 512gb ssd; 01 monitor 19,5"; 01 scanner ; alimentação vertical, scanner duplex colorido de uma passagem ; 01 projetor método de projeção frontal sistema de projeção dlp single 0.65" wxga tamanho da tela 60"á 150"; formato 16:1; foco manual zoom manual; 01 microfone sistema duplo sem fio uhf50 metros 906 110220 padro shure fornecido pela empresa a **JOSÉ BORGES RAMOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 22.680.363/0001-58, situada na Rua D 63, Bairro Benival da Sorte na cidade de Guanambi– BA, no Valor anual de R\$ 14.500,00 (Quartoze mil e quinhentos reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 19 de Dezembro de 2023.

EDSON DAVID JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor Edson David Júnior, brasileiro, solteiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº1386132810 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº062.862.985-09, residente e domiciliado no Povoado de Entupição, s\º, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 46.3500-000.

CONTRATADA - JOSÉ BORGES RAMOS inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 22.680.363/0001-58, situada na Rua D 63, Bairro Benival da Sorte na cidade de Guanambi-BA, representada pelo Sr - **JOSÉ BORGES RAMOS**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 1545136 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº919.613.354-68 residente e domiciliado na situada na Rua D 63, Bairro Benival da Sorte na cidade de Guanambi– BA, CEP: 41181-900.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de informática a ser utilizado no desempenho das atividades da Câmara municipal de vereadores, compreendendo os seguintes equipamentos:01 notebook, memória ram 8gb com possibilidade de expansão e armazenamento 512gb ssd; 01 monitor 19,5”; 01 scanner ; alimentação vertical, scanner duplex colorido de uma passagem ; 01 projetor método de projeção frontal sistema de projeção dlp single 0.65” wxga tamanho da tela 60”á 150”; formato 16:1; foco manual zoom

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097*





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

manual; 01 microfone sistema duplo sem fio uhf50 metros 906 110220 padro shure.

DOTAÇÃO:
Poder: 01 – Poder Legislativo
Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores
Projeto atividade: 2.003 – Manutenção do Plenário da Câmara
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 15000

VALOR: R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 29 de dezembro de 2023.

Urandi/BA, 19 de Dezembro de 2023.

EDSON DAVID JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D515-4B4B-7172-C122-AB21> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D515-4B4B-7172-C122-AB21



Hash do Documento

a1874b5e13f28d9951a672b6eedd42987e2874fb1355fd0be5fe5c82cf13684

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/12/2023 10:12 UTC-03:00